

**EXTRATO DO INSTRUMENTO: Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação,
Ref.: 0450/22
Instrumento Contratual Nº 01.22.0473.00**

PARTES

CONCEDENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330 Torre Oeste 10º, 11º, 12º, 15º e 17º andares, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001- 09.

CONVENIENTE/EXECUTOR: CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, nº 10.000, Polo II de Alta Tecnologia, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.083-100, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.576.817/0001-75.

INSTRUMENTO:

Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 01.22.0473.00, Ref. 0450/22.

OBJETO

Desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento de novas moléculas contra a doença de chagas explorando alvos não convencionais”.

FINALIDADE

O projeto visa o descobrimento de novas moléculas para tratamento da doença de chagas e que atue através de mecanismos de ação não convencionais, ou seja, que interajam com alvos moleculares ainda não explorados no contexto da pesquisa de desenvolvimento de fármacos.

VALOR

O valor total estimado para a execução do projeto é de R\$ 2.384.785,50 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos dos quais R\$ 1.872.325,50 destinados a CONVENTE por meio de aporte da CONCEDENTE e R\$ 512.460,00 por meio da concessão de bolsas.

PRAZO

O prazo de vigência e de execução do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura, terça-feira, 18 de novembro de 2022.

EFICÁCIA:

Termo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no D.O.U. Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº219, terça-feira, 22 de novembro de 2022.